

DIEGO HENRIQUE SCHUSTER
JOSÉ ANTONIO SAVARIS
PAULO AFONSO BRUM VAZ

A GARANTIA DA
COISA JULGADA NO
PROCESSO PREVIDENCIÁRIO:
para além dos paradigmas que
limitam a proteção social



Rua Itupava, 118 - Alto da Rua XV, CEP 80045-140 Curitiba – Paraná
Fone: (41) 3075.3238 • Email: alteridade@alteridade.com.br
www.alteridade.com.br

Conselho Editorial

Carlos Luiz Strapazon
Cláudia Rosane Roesler
Daniela Cademartori
Fabiano Hartmann Peixoto
Guido Aguila Grados
Ingo Wolfgang Sarlet
Isaac Reis

Jairo Enrique Herrera Pérez
Jairo Gilberto Schäfer
José Antonio Savaris
Marcos Garcia Leite
Luis Alberto Petit Guerra
Paulo Márcio Cruz
Zenildo Bodnar

S395

Schuster, Diego Henrique

A garantia da coisa julgada no processo previdenciário: para além dos paradigmas que limitam a proteção social / Diego Henrique Schuster, José Antonio Savaris, Paulo Afonso Brum Vaz – Curitiba: Alteridade Editora, 2019.
310p.; 21cm

ISBN 978-85-65782-32-6

1. Coisa julgada. 2. Garantia (Direito). 3. Direito processual previdenciário. I. Savaris, José Antonio. II. Vaz, Paulo Afonso Brum. III. Título.

CDD 344.032(22.ed)
CDU 349.3

Catálogo: M^a Isabel Schiavon Kinasz
Revisão: Anna Maria Morelli Piazza
Diagramação e Capa: Jonny M. Prochnow
A capa contém objetos gráficos da Freepik.com

SUMÁRIO

Capítulo 1 – INTRODUÇÃO	9
Capítulo 2 – DO CONCEITO, ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO E LIMITES DA COISA JULGADA MATERIAL	15
2.1 - Conceito.....	15
2.2 - O CPC/2015 e a estabilidade das decisões processuais	17
2.3 - Limites temporais da coisa julgada	19
2.4 - Identificação da coisa julgada material	26
2.4.1 - Hipóteses de não identidade de ações (partes, causa de pedir e pedido)	28
2.5 - Limites objetivos da coisa julgada: o que (não) faz coisa julgada?	31
2.5.1 - Novo regime de formação dinâmica da coisa julgada no NCCP e a reafirmação da Data de Entrada do Requerimento (DER) do benefício previdenciário.....	37
2.6 - Limites subjetivos da coisa julgada	45
2.6.1 - Notas doutrinárias sobre os limites subjetivos da coisa julgada...47	
2.6.1.1 - Eficácia probante da decisão trabalhista	53
2.6.1.2 - Eficácia previdenciária das decisões trabalhistas: nosso posicionamento	58
2.6.2 - Limites subjetivos da coisa julgada de sentença em ação coletiva proposta por associação: crítica ao precedente vinculante do Supremo Tribunal Federal	61
2.7 - Eficácia preclusiva da coisa julgada material (arts. 474, CPC/73 e 508, CPC/2015).....	70
2.7.1 - A ficção da eficácia preclusiva da coisa julgada em matéria previdenciária	73
Capítulo 3 – COMO CONCILIAR A DEFINITIVIDADE DA COISA JULGADA COM A PROVISORIEDADE DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS POR INCAPACIDADE?	81

3.1 - Benefícios por incapacidade concedidos na via judicial e a revisão administrativa conforme as MPs nº 739/2016, 767/2017 e Lei nº 13.457/2017	84
3.1.1 - O estado da arte da jurisprudência sobre a cessação administrativa de benefícios concedidos judicialmente	85
3.1.2 - A nova disciplina legal da cessação administrativa de benefícios concedidos na via judicial: revisão administrativa e alta programada	87
3.1.3 - A fixação judicial da data de duração do benefício: possibilidade e hipóteses	89
3.1.4 - Duração do benefício definida exclusivamente por decurso de prazo (120 dias)	91
3.1.5 - Conclusões articuladas	97

Capítulo 4 – DA COGNIÇÃO EXAURIENTE EM MATÉRIA DE DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO..... 99

4.1 - O que é cognição exauriente?	102
4.2 - E quando ainda há argumento ou prova capaz de influenciar utilmente no julgamento? a prova pericial como condição de possibilidade.....	109
4.3 - A cognição exauriente como condição para formação da coisa julgada e revisão da decisão	114
4.4 - Contraditório e cognição judicial como condições de possibilidade da coisa julgada nos Juizados Especiais Federais	116

Capítulo 5 – PRINCÍPIOS DO DIREITO PROCESSUAL PREVIDENCIÁRIO ... 123

5.1 - Princípio da não preclusão ao direito previdenciário	125
5.1.1 - Princípio da não preclusão e os limites da coisa julgada em matéria previdenciária	126
5.1.1.1 - A coisa julgada <i>secundum eventum probationis</i>	128
5.1.2 - Princípio da não preclusão e a imprescritibilidade do direito previdenciário	138
5.1.2.1 - Imprescritibilidade, inalienabilidade e indisponibilidade ...	139
5.1.3 - Princípio da não preclusão e verdade real	143
5.1.3.1 - Positivismo filosófico, juízos de imparcialidade e a verdade no direito social	147
5.1.3.2 - Verdade real e solução de equidade.....	152
5.1.3.3 - O Positivismo e a banalização do sofrimento humano	158
5.1.3.4 - O processo voltado para a justiça e para o ser humano...	160
5.1.3.5 - Parcialidade positiva como caminho à verdade na aplicação do direito previdenciário	162

Capítulo 6 – A RELATIVIZAÇÃO DA COISA JULGADA MATERIAL	165
6.1 - A preocupação com a pretensão de correção moral do direito: o que isto tem a ver com a relativização da coisa julgada?	166
6.2 - A desconstituição da coisa julgada possui normatividade: como não ver apenas o que falam sobre a coisa julgada?	171
Capítulo 7 – COISA JULGADA SECUNDUM EVENTUM PROBATIONIS EM MATÉRIA PREVIDENCIÁRIA	179
7.1 - Coisa julgada <i>secundum eventum probationis</i>	180
7.1.1 - No processo previdenciário	181
7.2 - O recurso repetitivo no REsp. nº 1.352.721/SP: existe um processo previdenciário.....	183
7.2.1 - O recurso repetitivo no REsp. nº 1.352.721/SP e decisões (processuais) em matéria previdenciária	191
7.2.2 - Do alcance da decisão do STJ: qual o futuro da coisa julgada <i>secundum eventum probationis</i>	196
7.3 - Qual o prazo decadencial para a renovação de ação previdenciária? ...	202
7.4 - O conceito de documento novo: uma leitura unificadora	204
Capítulo 8 – AÇÃO RESCISÓRIA: REFLEXÕES SOBRE O PROCESSO CIVIL PREVIDENCIÁRIO A PARTIR DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.....	207
8.1 - A ação rescisória no âmbito dos juizados especiais federais	208
8.2 - A ação rescisória com fundamento em prova nova e ampliação do seu cabimento no regime atual	214
8.2.1 - Coisa julgada <i>secundum eventum probationis</i> e a nova disciplina da Ação Rescisória no CPC/2015: “prova nova” no processo previdenciário	229
8.2.2 - O cerceamento de defesa como um “vício maior” e a prova pericial (negada) como uma “nova prova”	231
8.3 - A prova falsa – falsidade ideológica nas informações contidas nos formulários para requerimento da aposentadoria especial.....	237
8.4 - Erro de fato	243
Capítulo 9 – A COERÊNCIA E INTEGRIDADE DO DIREITO COMO VETORES DE RACIONALIDADE DA “MANIFESTA VIOLAÇÃO À NORMA”	249
9.1 - Ação rescisória com fundamento na “manifesta violação à norma jurídica”	254
9.1.1 - A Súmula 343 do STF – um lugar para a subjetividade do julgador?	259

9.1.2 - Ação Rescisória com fundamento em norma jurídica aplicada à situação fática-jurídica que não corresponde ao alcance da regra invocada individualmente pelo decisório.....	274
9.1.3 - Ação Rescisória contra decisões que contrariam precedentes firmados em IRDR, mesmo após o em julgado da decisão rescindenda...	282
9.2 - Ação rescisória contra decisão que extinguiu o feito sem resolução de mérito	287
Capítulo 10 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	295
REFERÊNCIAS.....	299